



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022

22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pela Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pela Diretora Geral **Ir. Maria de Fátima Sobral**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SCC 245/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente da Emenda Impositiva Estadual nº 2191/2024, em parcela única, à Executora, para fins de aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 14240.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE COMPRA

A EXECUTORA deverá realizar processo de compra de acordo com o regulamento, com observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES

A EXECUTORA deverá prestar contas ao ORGÃO SUPERVISOR por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), bem como, prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto desse aditivo contratual sempre que solicitado pelo ORGÃO SUPERVISOR.

CLÁUSULA QUINTA - DO PATRIMÔNIO

Os bens adquiridos com os recursos previstos neste aditivo contratual deverão ser incorporados ao patrimônio do Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, ora aditado.



E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Ir. Maria de Fátima Sobral
Presidente
Hospital Nossa Senhora das Graças
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

Estela Mari Galvan Cuchi
CPF 550.XXX.XXX-48
(assinado digitalmente)

Tatiana Bez Batti Titericz
CPF 066.XXX.XXX-81
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E8U5M76K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 21/05/2025 às 17:34:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)



TATIANA BEZ BATTI TITERICZ (CPF: 006.XXX.009-XX) em 22/05/2025 às 11:31:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/09/2022 - 13:29:10 e válido até 06/09/2122 - 13:29:10.

(Assinatura do sistema)



ESTELA MARI GALVAN CUCHI (CPF: 550.XXX.189-XX) em 22/05/2025 às 16:40:29

Emitido por: "AC Instituto Fenacon RFB G3", emitido em 21/09/2022 - 10:47:48 e válido até 20/09/2025 - 10:47:48.

(Assinatura ICP-Brasil)



MARIA DE FATIMA SOBRAL (CPF: 587.XXX.829-XX) em 23/05/2025 às 10:58:47

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/02/2025 - 13:57:00 e válido até 10/02/2028 - 13:57:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAwMjQ1XzI0NV8yMDI1X0U4VTVNNzZL> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00000245/2025** e o código **E8U5M76K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 767/2025 – Processo SES 271267/2024 – Pregão Eletrônico nº 8/2025.
Empresa: ANZ Healthcare Ltda.
CNPJ: 54.334.646/0001-34.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a GEBER.
Valor total: R\$ 540.442,50.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1083108

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 174/2025 – Processo SES 82609/2024 – Edital SEA nº 166/2025, vinculado ao Edital SES nº 1375/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Sertin Comércio e Serviços Técnicos de Instrumentação Ltda, CNPJ nº 45.997.558/0001-21.
DO OBJETO: Contratação de serviço pontual para manutenção preventiva, corretiva, qualificação e calibração de 49 microscópios, com fornecimento de peças, para atender demanda do Laboratório de Entomologia da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde.
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 102.900,00.
Data da assinatura do último signatário: 08 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS007642.

Cod. Mat.: 1083123

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 175/2025 – Processo SES 82609/2024 – Edital SEA nº 166/2025, vinculado ao Edital SES nº 1375/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Sertin Comércio e Serviços Técnicos de Instrumentação Ltda, CNPJ nº 45.997.558/0001-21.
DO OBJETO: Contratação de serviço pontual para manutenção preventiva, corretiva, qualificação e calibração de 49 microscópios, com fornecimento de peças, para atender demanda do Laboratório de Entomologia da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde.
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 30.870,00.
Data da assinatura do último signatário: 08 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS007643.

Cod. Mat.: 1083125

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 205/2025 – Processo SES 305595/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 0189/2025, vinculado ao edital SES 1726/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Partner Família Home Care Ltda, CNPJ nº 35.036.659/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação(Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia e Fisioterapia) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 364.405,60.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 02 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Ana Luisa Stefani Leonardo Costa pela empresa Partner Família Home Care Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS007568.

Cod. Mat.: 1083168

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 206/2025 – Processo SES 305595/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 0189/2025, vinculado ao edital SES 1726/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Vovô Care Administração e Assistência em Saúde Ltda, CNPJ nº 28.793.790/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação(Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia) para atendimento de demandas judiciais .

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 154.440,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 .
Data da assinatura do último signatário: 16 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Maria Fernanda Vidal de Azevedo pela empresa Vovô Care Administração e Assistência em Saúde Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS007569.

Cod. Mat.: 1083170

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 207/2025 – Processo SES 305595/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 0189/2025, vinculado ao edital SES 1726/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: NEND- Núcleo Especializado em Neuro Desenvolvimento Ltda, CNPJ nº 54.241.847/0001-97.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação(Terapia Ocupacional) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 29.328,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 02 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Douglas Oliveira da Rocha pela empresa NEND- Núcleo Especializado em Neuro Desenvolvimento Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS007570.

Cod. Mat.: 1083173

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 225/2025 – Processo SES 289286/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 217/2025, vinculado ao edital SES 1679/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Partner Família Home Care Ltda, CNPJ nº 35.036.659/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Terapia Ocupacional, Psicologia, Fonoaudiologia e Psicopedagogia) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 272.792,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 16 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Ana Luisa Stefani Leonardo Costa pela empresa Partner Família Home Care Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS007544.

Cod. Mat.: 1083272

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 227/2025 – Processo SES 289286/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 217/2025, vinculado ao edital SES 1679/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Vovô Care Administração e Assistência em Saúde Ltda, CNPJ nº 28.793.790/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Psicologia e Fonoaudiologia) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 48.980,88.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 15 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Maria Fernanda Vidal de Azevedo pela empresa Vovô Care Administração e Assistência em Saúde Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS007551.

Cod. Mat.: 1083273

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 226/2025 – Processo SES 289286/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 217/2025, vinculado ao edital SES 1679/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: RK HOME CARE LTDA, CNPJ nº 46.885.433/0001-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Terapia Ocupacional, Psicologia, Psicopedagogia, Musicoterapia e Psicomotricidade) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 106.404,48.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 15 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Kattyuce Escobal da Silva pela empresa RK HOME CARE LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS007545.

Cod. Mat.: 1083274

EXTRATO DO 22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pela Diretora Geral Ir. Maria de Fátima Sobral, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SCC 245/2025.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única à Executora, para fins de aquisição de equipamentos destinados ao Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.
ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 14240.
SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ir. Maria de Fátima Sobral – Diretora Geral da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças.

Florianópolis, 23 de maio de 2025.
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1083159

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 789/2024 – Processo SES 100514/2025, referente ao Processo SES 47904/2024, Licitação 121/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda – CNPJ nº 82.277.955/0007-40.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 789/2024, correspondente ao percentual de 25% no quantitativo dos itens 17 e 18 para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), conforme dispõe o artigo 124, I, “b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 954.096,00 (Novecentos e cinquenta e quatro mil e noventa e seis reais). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 3.816.384,00 (Três milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 4.770.480,00 (Quatro milhões, setecentose setenta mil, quatrocentos e oitenta reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 23/05/2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS007386.

Cod. Mat.: 1083248